



**CLUBE ITAJUBENSE**  
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177  
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG  
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá – MG  
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br  
Gestão 2014/2016

## **RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

Ref. Pacote de Convites

**A DIRETORIA EXECUTIVA**, representada por **HELENO DE OLIVEIRA E SILVA**, presidente da Diretoria Executiva do **CLUBE ITAJUBENSE**, Associação Civil, inscrita no CNPJ sob nº 17.860.552/0001-72, com sede social à Praça Theodomiro Santiago, n.º126, Centro, nesta cidade de Itajubá-MG, CEP 37.500-036, nesse ato, no uso de suas atribuições e munidos dos poderes estatutários.

Considerando a necessidade de adequação dos pacotes de convites.

Considerando a nova política de convites onde o não associado tem o limite de utilização de 5 convites por ano.

Considerando a procura por alguns associados que tem parentes ou amigos, que moram no exterior ou até mesmo aqui no Brasil e que vem passar alguns dias em Itajubá.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Que o associado poderá retirar o pacote de convites para o não associado, sendo que, não influenciará nas 5 entradas por ano que o mesmo tem direito com convites pagos ou gratuitos.

**Art. 2º** - Que a venda do pacote de convites será permitida somente para no mínimo de 7 dias e no máximo 30 dias com valores diferenciados, para utilização em dias consecutivos, seguindo a tabela de valores constantes no sistema administrativo.

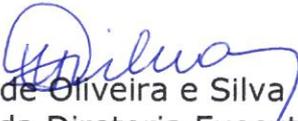
**CLUBE ITAJUBENSE**  
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177  
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG  
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá – MG  
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br  
Gestão 2014/2016

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Estas decisões foram estabelecidas em reunião da diretoria executiva realizada em 20/07/2022, conforme ATA 05.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Itajubá/MG, 21 de Julho de 2022.

  
Heleno de Oliveira e Silva  
Presidente da Diretoria Executiva  
**CLUBE ITAJUBENSE**